



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Comunicação UEMG/PROPPG nº. 50/2026

Belo Horizonte, 27 de abril de 2026.

EDITAL 02/2026 – PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA MODALIDADE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JR - PIBIC JR

DEMANDA INDUZIDA FEIRAS DE CIÊNCIAS E MOSTRAS CIENTÍFICAS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução COEPE/UEMG nº 150, de 19 de maio de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG nº 221, de 09 de junho de 2017, faz saber aos interessados a publicação do **Resultado Final do Edital 02/2026 – PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NA MODALIDADE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JR - PIBIC JR - DEMANDA INDUZIDA FEIRA DE CIÊNCIAS e MOSTRAS CIENTÍFICAS.**

RESULTADO FINAL

Número de Submissão	Nome do(a) proponente	Unidade Acadêmica	Título Completo do Projeto de Pesquisa	O Projeto de Pesquisa é inédito ou renovação?	Quantidade de Bolsas Solicitadas	Quantidade de Bolsas Concedidas	Título Máxima	Pontuação da Titulação Máxima	Pontuação da Proposta (Mínimo 30 pontos)	Pontuação Total	Situação da Proposta	Motivo do Indeferimento
1	Gustavo Tomaz de Almeida	Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios	FEIRA DE CIÊNCIAS: Transparência pública nos portais do Espírito Santo e da Bahia	Inédito	2	2	Doutor(a)	30,00	70,00	100,00	Classificada e contemplada com 02 (duas) Bolsas de Iniciação Científica (IC).	-
2	Gustavo Tomaz de Almeida	Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios	FEIRA DE CIÊNCIAS: Atendimento as Leis de Responsabilidade Fiscal e Acesso à Informação nos portais de Goiás e Paraná	Inédito	2	2	Doutor(a)	30,00	70,00	100,00	Classificada e contemplada com 02 (duas) Bolsas de Iniciação Científica (IC).	-
3	Carla Maria Nogueira de Carvalho	Unidade de Campanha	INDICADORES DE SOFRIMENTO PSÍQUICO EM ESTUDANTES MULHERES DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: um estudo em município do interior de Minas Gerais	Inédito	2	2	Doutor(a)	30,00	69,00	99,00	Classificada e contemplada com 02 (duas) Bolsas de Iniciação Científica (IC).	-
4	Lucas Cristiano Ferreira Alves	Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios	TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO NA ECONOMIA LOCAL: desenvolvimento e validação de um aplicativo móvel para orientação profissional, mapeamento de oportunidades e educação empreendedora para jovens do ensino médio	Inédito	3	2	Doutor(a)	30,00	68,50	98,50	Classificada e contemplada com 02 (duas) Bolsas de Iniciação Científica (IC) no limite das cotas do Edital 02/2026 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - Demanda Induzida.	-
5	Tais Arthur Corrêa	Unidade de Frutal	NATURALLIS: O potencial bioativo do Barbatimão para o cuidado feminino	Inédito	4	2	Doutor(a)	30,00	68,00	98,00	Classificada e contemplada com 02 (duas) Bolsas de Iniciação Científica (IC) no limite das cotas do Edital 02/2026 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - Demanda Induzida.	-
6	Maria Julia Neves Martins	Unidade de Frutal	ECOBURITI: O plástico verde do Cerrado	Inédito	4	2	Doutor(a)	30,00	68,00	98,00	Classificada e contemplada com 02 (duas) Bolsas de Iniciação Científica (IC) no limite das cotas do Edital 02/2026 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - Demanda Induzida.	-

7	Ygor Klain Belchior	Unidade de Campanha	Os greco-romanos da nossa rua: iniciação científica e educação patrimonial em Campanha-MG	Inédito	4	2	Doutor(a)	30,00	66,00	96,00	Classificada e contemplada com 02 (duas) Bolsas de Iniciação Científica (IC) no limite das cotas do Edital 02/2026 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - Demanda Induzida.	-
8	Sabrina Alves Boldrini Cabral	Unidade de Carangola	CAFÉ, CULTURA E MATEMÁTICA: análise econômica, estatística e sustentável de produtos cafeeiros no empreendedorismo escolar	Inédito	4	2	Doutor(a)	30,00	65,00	95,00	Classificada e contemplada com 02 (duas) Bolsas de Iniciação Científica (IC) no limite das cotas do Edital 02/2026 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - Demanda Induzida.	-
9	Lucas Cristiano Ferreira Alves	Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios	Desenvolvimento de aplicativo móvel para mapeamento participativo de problemas socioambientais no entorno escolar	Inédito	3	2	Doutor(a)	30,00	64,00	94,00	Classificada e contemplada com 02 (duas) Bolsas de Iniciação Científica (IC) no limite das cotas do Edital 02/2026 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - Demanda Induzida.	-
10	Jussara Biagini	Faculdade de Educação	Práticas docentes, competências psicoeducacionais e permanência estudantil na educação profissional técnica de nível médio	Inédito	2	2	Doutor(a)	30,00	62,50	92,50	Classificada e contemplada com 02 (duas) Bolsas de Iniciação Científica (IC).	-
11	Sabrina Alves Boldrini Cabral	Unidade de Carangola	APRENDIZAGEM MATEMÁTICA EM CONTEXTOS REAIS: um estudo sobre a mobilização de conceitos em práticas de empreendedorismo escolar	Inédito	4	2	Doutor(a)	30,00	62,00	92,00	Classificada e contemplada com 02 (duas) Bolsas de Iniciação Científica (IC) no limite das cotas do Edital 02/2026 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - Demanda Induzida.	-
12	Vera Lúcia da Silva Farias	Unidade de Frutal	ECORETRATOS DO CERRADO: avaliação da riqueza de mamíferos e aves em agroecossistemas	Inédito	4	2	Doutor(a)	30,00	60,50	90,50	Classificada e contemplada com 02 (duas) Bolsas de Iniciação Científica (IC) no limite das cotas do Edital 02/2026 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - Demanda Induzida.	-
13	José Marcio Silva Barbosa	Unidade de Divinópolis	JOVENS DO NOVO ENSINO MÉDIO EM CENA: estabelecendo pontes entre iniciação científica e aprendizagem escolar	Inédito	2	2	Doutor(a)	30,00	59,00	89,00	Classificada e contemplada com 02 (duas) Bolsas de Iniciação Científica (IC) no limite das cotas do Edital 02/2026 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - Demanda Induzida.	-
14	Zimar Rejane Mota Vieira Freitas	Unidade de João Monlevade	ANSIEDADE ACADÊMICA AUTODECLARADA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: estudo exploratório com florais e EEG e iniciação científica de estudantes do ensino médio em ferramentas digitais	Inédito	2	1	Doutor(a)	30,00	59,00	89,00	Classificada e contemplada com 01 (uma) Bolsas de Iniciação Científica (IC) no limite das cotas do Edital 02/2026 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - Demanda Induzida.	-
15	Gustavo Henrique Gravatin Costa	Unidade de Frutal	Valorização de ervas medicinais nativas do cerrado mineiro	Inédito	4	1	Doutor(a)	30,00	59,00	89,00	Classificada e contemplada com 01 (uma) Bolsas de Iniciação Científica (IC) no limite das cotas do Edital 02/2026 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - Demanda Induzida.	-
16	Fábio Rodrigues Silva	Unidade de Frutal	Produção de cosméticos a partir da polpa da fruta da araticum-do-cerrado	Inédito	4	1	Mestre(a)	20,00	66,00	86,00	Classificada e contemplada com 01 (uma) Bolsas de Iniciação Científica (IC) no limite das cotas do Edital 02/2026 PIBIC	-

											JR/FAPEMIG/UEMG - Demanda Induzida.	
17	Pedro Henrique Oliveira Guimarães	Unidade de Divinópolis	INVESTIGAÇÃO DA MICROBIOTA EM AMBIENTES ESCOLARES: análise da diversidade microbiana e implicações para a saúde no cotidiano escolar	Inédito	4	1	Mestre(a)	20,00	60,00	80,00	Classificada e contemplada com 01 (uma) Bolsas de Iniciação Científica (IC) no limite das cotas do Edital 02/2026 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - Demanda Induzida.	-
18	Halline Angelino Estanislau Pacheco	Unidade de Frutal	Riquezas do Cerrado	Inédito	2	1	Mestre(a)	20,00	58,00	78,00	Classificada e contemplada com 01 (uma) Bolsas de Iniciação Científica (IC) no limite das cotas do Edital 02/2026 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - Demanda Induzida.	-
19	Ruan da Silva Soares Leite	Unidade de Poços de Caldas	TERRAS RARAS, TECNOLOGIA E DEPENDÊNCIA: o papel de poços de caldas na economia global e seus impactos socioambientais	Inédito	4	1	Mestre(a)	20,00	55,00	75,00	Classificada e contemplada com 01 (uma) Bolsas de Iniciação Científica (IC) no limite das cotas do Edital 02/2026 PIBIC JR/FAPEMIG/UEMG - Demanda Induzida.	-

A indicação do(a) estudante bolsista é de responsabilidade do(a) orientador(a) e deverá ocorrer entre os dias **27 de abril a 04 de maio de 2026, às 23h59min**, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.office.com/r/KsxQLEg81X>

O(A) docente contemplado(a) com Bolsa de Iniciação Científica Júnior, deverá anexar ao Formulário de Indicação, via upload, em formato PDF, os seguintes documentos de forma legível:

- I - Cópia de Documento de Identificação que conste o CPF do(a) bolsista.
- II - Declaração de Matrícula do(a) discente de da Rede Pública Municipal, Estadual ou Federal.
- III - Cópia do Histórico Escolar ou Boletim Escolar atualizado do(a) bolsista.
- IV - Declaração de não Acúmulo de Bolsas, Inexistência de Vínculo Empregatício ou Estatutário e não Recebimento de Remuneração do(a) Estudante (Anexo III).
- V - Comprovante de cadastro **completo e ativo** do(a) bolsista no Sistema Everest da FAPEMIG.

Importante:

- Não serão aceitas contas poupança, contas conjuntas ou dados bancários de terceiros. Serão permitidas contas correntes de bancos digitais, desde que não se trate de contas Ita.
- A Bolsa de Iniciação Científica Júnior será implementada no Sistema Everest somente após o recebimento, pela PROPPG, de toda a documentação exigida do(a) bolsista.
- Após a inserção dos dados no Sistema Everest pela PROPPG, será encaminhado ao e-mail do(a) bolsista, o Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa da FAPEMIG.
- O Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa deverá ser impresso, assinado, escaneado e salvo em formato PDF, contendo as duas páginas em um único arquivo, e encaminhado de forma legível para o e-mail editais.ic@uemg.br, imediatamente após a assinatura do(a) aluno(a) e de seu(ua) responsável.

Profa. Christiane Costa Assis
Pró-reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Costa Assis, Pró-Reitor(a)**, em 27/04/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138343151** e o código CRC **C4F88079**.